



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>

comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação CBH-AP/106/07 de 28/06/2007

Aprova suspensão de procedimentos para obtenção dos recursos financeiros junto ao FEHIDRO.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as Deliberações que pontuam e hierarquizam projetos para obtenção dos recursos do FEHIDRO para fins de pontuação e hierarquização dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO;

Considerando que as decisões do CBH AP são deliberadas e aprovadas por maioria de votos de seus representantes;

Considerando que todos os participantes do CBH AP têm o direito de se manifestar através de voz e voto, e que são estabelecidos prazos para recurso de pontuação e esclarecimentos aos projetos apresentados;

Considerando que os tomadores de recursos do FEHIDRO 2007, apresentaram declaração de concordância e conhecimento dos procedimentos e critérios para solicitação de recursos, e,

Considerando que os recursos do FEHIDRO são anuais e só podem ser disponibilizados pelo CBH AP durante o exercício;

Considerando que a Diretoria Executiva responderá judicialmente caso ocorra ação judicial contra decisão do CBH AP;

Delibera:

Artigo 1º - Da habilitação e hierarquização dos projetos apresentados, conforme as Deliberações acima citadas, em havendo ação judicial contra a decisão do CBH/AP, ficam automaticamente suspensos todos os procedimentos para obtenção dos recursos junto ao FEHIDRO.

Artigo 2º. – A continuidade dos procedimentos ocorrerá após decisão transitada em julgado, da decisão judicial.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

Waldemir Gonçalves Lopes

Presidente

Hercílio Fassoni Júnior

Vice-Presidente

Edson Geraldo Sabbag

Secretário Executivo